



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 384

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Instrução Normativa Nº 08/2016-** Regulamenta os procedimentos administrativos e fiscais no âmbito da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2016

Regulamenta os procedimentos administrativos e fiscais no âmbito da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município de Penedo.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA QUE:

### DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FISCAIS

Art. 1º - Fica estabelecido a partir da publicação deste expediente, que o Senhor James Gomes Barros, Auditor Fiscal, Mat:748, responderá interinamente pelo Julgamento dos Processos Fiscais de Primeira Instância, no âmbito da Coordenadoria de Tributação e Arrecadação, preconizado nos artigos; 428, 429, 430 e 431 da Lei sob nº1.249/2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO.

Art. 2º - Os trabalhos contidos na presente Instrução Normativa, servirão de base para apuração de Produtividade Fiscal, preconizados no artigo 6º - IV da Lei Municipal, sob nº1.204/2003 e suas alterações.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação do Município de Penedo, Estado de Alagoas, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
Marcos Beltrão Siqueira  
Secretário de Gestão Pública e Finanças